

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 da **C. C. M. DOS EMPREGADOS EM INST. DO SIST. FINANCEIRO REGIÃO DE SÃO PAULO E CAMPINAS**, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 09/02/2025 a **C. C. M. DOS EMPREGADOS EM INST. DO SIST. FINANCEIRO REGIÃO DE SÃO PAULO E CAMPINAS** completou 25 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os associados. A atuação junto aos seus associados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos a prazo.

Em 2025, atenta às constantes e relevantes mudanças no seu mercado de atuação, a **C. C. M. DOS EMPREGADOS EM INST. DO SIST. FINANCEIRO REGIÃO DE SÃO PAULO E CAMPINAS** promoveu uma reforma ampla do estatuto social, adequando-o às alterações previstas na Lei Complementar n. 130, e à Resolução n. 5131 do Conselho Monetário Nacional, inclusive com a criação do Conselho de Administração como órgão social.

A proposta de alteração estatutária foi deliberada e aprovada por unanimidade em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 2025, e homologada pelo Banco Central do Brasil em 17 de novembro de 2025.

Dentre as principais alterações, cita-se a implementação de estrutura de governança com segregação entre Conselho de Administração, com atribuições estratégicas, orientadoras, fiscalizadoras e supervisoras, sendo um órgão político diretivo, e a Diretoria Executiva, como órgão de gestão executiva e operacional da sociedade, e mantendo o Conselho Fiscal como órgão da governança responsável por fiscalizar a administração da cooperativa, mesmo que as normas em vigor o dispensassem.

Assim, a estrutura de governança, além das assembleias gerais, passou a contar com:

- Conselho de Administração: eleito em Assembleia Geral, composto por 6 (seis) membros efetivos, sendo definidos entre eles, um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e três Conselheiros vogais todos associados da Cooperativa.
- Diretoria Executiva: órgão subordinado e eleito pelo Conselho de Administração, composta por 2 (dois) Diretores Executivos, sendo um Diretor de Negócios e um Diretor Administrativo e Financeiro, podendo ser associados ou não.
- Conselho Fiscal: constituído de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, todos associados, eleitos pela Assembleia Geral.

A alteração estatutária não contemplou somente a criação da estrutura dual de administração da sociedade, como também pormenorizou as atribuições de cada cargo.

Outra importante alteração permitiu à **C. C. M. DOS EMPREGADOS EM INST. DO SIST. FINANCEIRO REGIÃO DE SÃO PAULO E CAMPINAS** admitir em seu quadro social pessoas jurídicas sem fins lucrativos, entidades de representação social, juntamente com seus empregados, associados,

representados e participantes, pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas dos associados pessoas físicas e as controladas por esses associados, exceto cooperativas de crédito, assim como as pessoas físicas vinculadas a tais pessoas jurídicas.

Outros ajustes de adequação foram inseridos no texto proposto à assembleia geral, sempre com a finalidade de ajuste de governança ou no sentido de aprimorar ainda mais a qualidade operacional da cooperativa e o relacionamento com seus associados.

Por fim, como parte das estratégias de expansão dos negócios e operações, está previsto que durante os meses de janeiro à março de 2026, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva elaborem o Planejamento Estratégico da cooperativa, visando ampliação do quadro social, dos produtos e serviços, inclusive ativando produtos e serviços já disponíveis, como operações em conta corrente, PIX, TED, canais como o Internet Banking e o app Mobile, assim como a estrutura de atendimento, de forma a retomar o crescimento da cooperativa e o atingimento de resultados positivos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2025, a **C. C. M. DOS EMPREGADOS EM INST. DO SIST. FINANCEIRO REGIÃO DE SÃO PAULO E CAMPINAS** obteve um resultado negativo de R\$ 210.876,26.

3. Ativos

O caixa e equivalente de caixa da Cooperativa representa 53% do ativo, somando R\$ 1.190.780,69 no encerramento do exercício de 2025. Por sua vez a carteira de crédito representava R\$ 1.243.339,95 e o líquido da provisão representa 47% do ativo da Cooperativa.

4. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de referência da **C. C. M. DOS EMPREGADOS EM INST. DO SIST. FINANCEIRO NAS REGIÕES DE SÃO PAULO E CAMPINAS** era de R\$ 1.016.300,33 em 31/12/2025. O quadro de associados era composto por 450 associados.

5. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais para análises de contrato acima de 50 mil e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A **C. C. M. DOS EMPREGADOS EM INST. DO SIST. FINANCEIRO NAS REGIÕES DE SÃO PAULO E CAMPINAS** adotou a metodologia simplificada para o cálculo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, com a classificação das operações nas carteiras C1 a C5, conforme a qualidade e a suficiência das garantias apresentadas. Ao final do exercício de 2025, 33% das operações encontravam-se classificadas na carteira C3 e 67% na carteira C5.

6. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na Assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. A partir da reforma estatutária aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 10 de outubro de 2025, cabem ao Conselho de Administração as atribuições estratégicas, orientadoras, fiscalizadoras e supervisoras da Diretoria Executiva, sendo um órgão político diretivo, e à Diretoria Executiva, como órgão de gestão executiva e operacional da sociedade, as funções de elaboração, execução, coordenação, supervisão e controle dos planos, programas e projetos de atividades comerciais e operacionais, mediante aprovação e autorização do Conselho de Administração.

Ao Conselho Fiscal, mesmo que as normas desobrigassem a sua manutenção na estrutura de governança, a **C. C. M. DOS EMPREGADOS EM INST. DO SIST. FINANCEIRO NAS REGIÕES DE SÃO PAULO E CAMPINAS** optou por mantê-lo, a fim de reforçar a credibilidade conquistada pela cooperativa durante os seus anos de existência, cabem as responsabilidades de fiscalizar assídua e minuciosamente a administração da sociedade.

A Cooperativa, durante 2025, procedeu a contratação de empresa de consultoria especializada em cooperativa de crédito, supervisionado diretamente pela Diretoria Executiva para contribuir no processo de governança como um todo.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditoria independente, que emite relatórios, levados ao conhecimento do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Além disso, a Crediscoop possui Auditoria Cooperativa, realizada pela empresa Padrão Auditoria, cujos relatórios são procedidos de planos de ação desenvolvidos pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho de Administração, para regularização dos apontamentos, com conhecimento do Conselho Fiscal.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota a Política de Empréstimos, aprovada, como as outras políticas, pela Diretoria Executiva, analisada pelas auditorias. Além do Estatuto Social, são adotados políticas, manuais, regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos as políticas de gerenciamento de riscos, o Regimento da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter um acordo coletivo firmado entre a Instituição e o Sindicato da categoria que contempla a remuneração adequada e benefícios concedidos a seus funcionários. A Cooperativa tem também uma estrutura organizacional definida, que contempla a separação de funções de seu quadro funcional. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Conselho Fiscal

Eleito a cada 02 (dois) anos na AGO, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, o Conselho Fiscal tem responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa e a quem compete:

- examinar a situação dos negócios sociais, das receitas e das despesas, dos pagamentos e dos recebimentos, das operações em geral e de outras questões económicas, verificando a adequada e regular escrituração;
- verificar, mediante exame dos livros, atas e outros registros, se as decisões adotadas estão sendo corretamente implementadas;
- observar se o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva se reúnem regularmente e se existem cargos vagos na composição daqueles colegiados, que necessitem preenchimento;
- inteirar-se do cumprimento das obrigações da Cooperativa em relação às autoridades monetárias, fiscais, trabalhistas ou administrativas e aos associados e verificar se existem pendências;
- examinar os controles existentes relativos a valores e documentos sob custódia da Cooperativa;
- avaliar a execução da política de risco de crédito e a regularidade do recebimento de créditos;
- averiguar a atenção dispensada pelos diretores executivos às reclamações dos associados;
- analisar balancetes mensais e balanços gerais, demonstrativos de sobras e perdas, assim como o relatório de gestão e outros, emitindo parecer sobre esses documentos para a Assembleia Geral.

8. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da **C. C. M. DOS EMPREGADOS EM INST. DO SIST. FINANCEIRO NAS REGIÕES DE SÃO PAULO E CAMPINAS** aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional. O Código de Ética foi revisado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2020.

9. Sistema de Ouvidoria

Por meio de convênio firmado com a Central do Sistema Uniprime, a Cooperativa se utiliza do componente organizacional de Ouvidoria único para as cooperativas singulares filiadas e conveniadas do Sistema Uniprime, o qual tem como missão ouvir, mediar e esclarecer demandas, quando as soluções apresentadas na cooperativa não atenderam à expectativa do cooperado. O canal está disponível por meio de discagem gratuita pelo telefone 0800 400 9066, e-mail ouvidoria@uniprimecentral.com.br ou pelo site <https://www.uniprime.com.br/ouvidoria>

Não houve registro de reclamações referentes à Crediscoop no exercício de 2025.

10. Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias é uma ferramenta de comunicação segura, transparente, independente e imparcial e, se desejada, anônima, para o reporte de atos ilícitos e comportamentos antiéticos que violem os princípios da cooperativa e/ou a legislação vigente.

Este serviço é disponibilizado para as cooperativas filiadas e conveniadas do Sistema Uniprime através do link www.uniprime.com.br/denuncias, que pode ser acessado através do site oficial da cooperativa 24 horas por dia para o público interno e externo.

No exercício de 2025 não houve registro de situações com indícios de ilicitude no Canal de Denúncias referentes à Crediscoop.

11. Gerenciamento Contínuo de Riscos

A gestão de riscos e de capital da Cooperativa é realizada pela Diretoria Executiva, abrangendo os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e gerenciamento de capital. As políticas, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos aprovadas pela Diretoria são compatíveis com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcionais à dimensão da exposição aos riscos da Instituição.

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

São Paulo/SP, 31 de dezembro de 2025.

Nilson José Bulgueroni
Presidente

Hans Cristian Koch
Diretor Administrativo e Financeiro

C. C. M. DOS EMPREGADOS EM INST. DO SIST. FINANCEIRO REGIÃO DE SÃO PAULO E CAMPINAS